Requerimento L/01/2018 – (Requerimento verbal do Vereador Júlio Cesar Fernandes
Requerido: Prefeitura Municipal de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este, Informe esta Casa de Leis:

a) Porque o Cartão Alimentação está sem reajuste desde 2013?
b) E se possível o Reajuste Anual de pelo menos o Índice da Inflação todos os anos.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 16 de fevereiro de 2018

Osvaldir Soldi
Presidente

Ofício nº 36/2018 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela",
Taquaral/SP, 23 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Osvaldir Soldi
Presidente da Câmara Municipal
Taquaral – Estado de São Paulo

Cópia

Assunto: Requerimento Verbal L/01/2018
Autoria: Júlio Cesar Fernandes

Senhor Presidente.

Elisangela Aparecida Barboza
Secretária Parlamentar
RG 26.605.393-2-SSP/SP
Recebi 27.02.18

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar a essa r. Casa de Leis, primeiramente de que o auxílio alimentação não possui natureza de vencimentos (salário), mas sim indenizatória, tanto é que sua percepção está condicionada ao não cometimento de infrações disciplinares e também de faltas justificadas ou injustificadas (assiduidade), etc, nos termos da Lei Municipal nº 240, de 09 de junho de 2005.

Por outro lado, é sabido que qualquer reajuste, seja de vencimentos ou do próprio auxílio alimentação está condicionado a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Município, não podendo o Prefeito, a seu bel-prazer, conceder reajustes discricionariamente, sob pena de ser responsabilizado por tais atos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não se olvida, que se as circunstâncias financeiras fossem outras, não hesitaríamos em reajustar o valor do auxílio alimentação todo ano, porém, neste momento, há necessidade de se melhor planejar a destinação de recursos para áreas consideradas essenciais, dada a visível crise financeira que assola o país como um todo.

Informo que embora não se tenha ocorrido o reajuste do auxílio alimentação, a atual Administração não está medindo esforços para na medida do possível, reajustar anualmente os próprios vencimentos dos servidores, como se vê abaixo:

Ano	Reajuste
2013	6%
2014	6%
2015	12% (7 + 5)
2017	8,5%
2018	6,81%
Total	**39,31%**

Importante registrar, que o último aumento concedido nos vencimentos dos servidores públicos (6,81%), superou e em muito (3,86%), a inflação, que foi de 2,95%, e que os pagamentos estão em dia, diferentemente da realidade de vários outros Municípios, que estão atrasando, parcelando o pagamento dos vencimentos de seus servidores, e por óbvio, não estão concedendo reajustes anuais.

Entretanto, repita-se, dada às atuais condições financeiras, infelizmente, por uma questão de responsabilidade fiscal, não foi possível conceder reajustes no auxílio alimentação, além daqueles concedidos nos próprios vencimentos, conforme tabela acima.

É preciso bom senso dos nobres pares para compreender a atual realidade financeira que passa o Município.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Requerimento L/01/2018 – (Requerimento verbal do Vereador Júlio Cesar Fernandes
Requerido: Prefeitura Municipal de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este, Informe esta Casa de Leis:

a) Porque o Cartão Alimentação está sem reajuste desde 2013?
b) E se possível o Reajuste Anual de pelo menos o Índice da Inflação todos os anos.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 16 de fevereiro de 2018

Osvaldir Soldi
Presidente